



Of. nº 10/1.176- SEMAD/DGD/JE

Novo Hamburgo, 17 de setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FELIPE KUHN BRAUN**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
NOVO HAMBURGO - RS

**Assunto:** FAZ SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Vimos à presença de V.S<sup>a</sup> com a finalidade de, com fulcro no que dispõe o artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, solicitar se digne convocar essa Câmara de Vereadores para sessões extraordinárias, tantas quanto necessárias e em datas a serem fixadas por esta Casa, para apreciação e votação do Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, considerando tratar-se de matéria tributária sujeitas, por isso, às regras de anualidade e anterioridade nonagesimal, consoante o art. 150, III, "a", "b" e "c", da Constituição Federal, e que, uma vez acolhido, igualmente se refletirá na proposta da lei orçamentária para o exercício de 2019 vindoura, justificando-se, por essas razões todas, o pleito de tramitação urgente da referida proposição.

Na expectativa do pronto acolhimento, pelo qual desde já expresso agradecimentos, valho-me do ensejo para reafirmar protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

ANTÔNIO FAGAN

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

CIA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO  
PROTOCOLO  
1000760/2018-16/01

18 SET. 2018